

2020; **CONSIDERANDO** o parecer técnico que justifica a necessidade de localização e instalações às 108 dos autos do processo; **CONSIDERANDO** que FRANCISCO CLIMÉRIO BEZERRA BESSA é o proprietário do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 123 está compatível com os preços praticados mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo 2819/2021-39. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel para implantação do PAC no município de Tefé, do proprietário FRANCISCO CLIMÉRIO BEZERRA BESSA; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor global de R\$ 182.194,80 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEJUSC, Manaus, 11 de novembro de 2021.

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 66109

**PORTARIA N.º 197/2021-GS/SEJUSC**

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: INSERIR** na escala de férias exercício 2020/2021 aprovada pela **Portaria N.º 203/2020-GS/SEJUSC** publicada no Diário Oficial do Estado N.º 34.385 edição de 02/12/2020.

Servidor	Matrícula	Período
GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI	258.011-0A	DEZEMBRO

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 66161

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

**PORTARIA N.º 0523/2021 - GSEAS**

I - AURICELIA DOS SANTOS CONSERVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 11 de novembro de 2021

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 66104

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

**PORTARIA N.º 0522/2021 - GSEAS**

I - AURICELIA DOS SANTOS CONSERVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 11 de novembro de 2021

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 66105

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**Espécie:** Termo de Contrato n.º 33/2021. **Processo n.º:** 01.01.030101.000794/2021-20 **Data:** 10/11/2021. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa RAFAELA RODRIGUES SALES 98061852268. **Objeto:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de 170 (cento e setenta) pacotes de açúcar,

com as seguintes especificações - Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica. Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: pacote com 1Kg, com vistas a atender a demanda desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Vigência:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data sua assinatura. **Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 01600000, Natureza da Despesa: 33903007, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 27/08/2021, correspondente à Nota de Empenho: 2021NE0000199, no valor de R\$ 465,30 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e, trinta centavos), referente ao exercício de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da SEMA, em Manaus, 10 de novembro de 2021.

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 65889

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

**SEDECTI**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 05/2021.

**PROCESSO:** 01.01.016101.002096/2021-38 - Siged.

**PARTES:** Sedecti e o Instituto de Inteligência Socioambiental Estratégica da Amazônia - Instituto Piatam.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Transferência Voluntária.

**OBJETO:** Estudar o Polo Industrial de Manaus e sua possível contribuição para o agronegócio brasileiro, visando entender se a unidade produzida na Amazônia e transferida para outras partes do país, particularmente o Centro-Oeste e Sudeste, via Rios Voadores, está sendo afetada pelo desmatamento, e exercendo influência no agronegócio daquela região.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.3310.2773.0001 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares; Fonte de Recurso: 01210000 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; Natureza de Despesa: 33504199 - Diversas Contribuições, tendo sido emitida pela Parceira Pública, em 05/11/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000415, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 66101

## Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

**EXTRATO N.º 82/2021**

**EXTRATO** do Termo de Convênio nº 53/2021 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Guajará. **OBJETO** para a aquisição de folhas de alumínio (2,44m/0,60cm), a serem distribuídas para famílias ribeirinhas, na zona rural do município, por meio do projeto minha casa sem goteira. Visando proporcionar as famílias dessa localidade dignidade e melhor qualidade de vida, contribuindo com o desenvolvimento na zona rural. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de **R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil)** e o valor a ser Repassado pela a CONCEDENTE é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** e o valor de contrapartida do CONVENIENTE é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. Nota de Empenho N.º 2021NE0001386 no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** Programa de Trabalho: 20.122.3310.2773.0010. Natureza de Despesa: 33404125. Fonte: 016.

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 65951